



ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO – SP

Ao trigésimo dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, às 8 h, reuniram-se em reunião ordinária nas dependências da Câmara Municipal de São José do Rio Pardo, sito a Praça dos Três Poderes, nesta cidade, os conselheiros listados no final desta ata. A convocação desta reunião se deu por meio de publicação feito no Diário Oficial do Município na edição nº1556 do dia 24 de abril de 2025. Ao iniciar a reunião a sra. Presidente saudou os presentes e iniciou os trabalhos, colocando em pauta os seguintes assuntos: **I) Projeto de captação de recursos da Instituição Pastorinho:** Foi apresentado um projeto que contempla custos com recursos humanos. A discussão girou em torno da possibilidade ou não de custeio com recursos humanos com a verba destinada. O tema será melhor analisado conforme as normativas vigentes. **II) Publicação no Diário Oficial no dia 28/04/2025, LEI Nº 6.546, DE 24 de abril de 2025 que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no Orçamento Programa do Município, por superávit financeiro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA:** Foi informado que o valor publicado será utilizado para a abertura do edital de seleção de projetos de entidades, demonstrado segundo as codificações institucionais, local, por função e subfunção e das categorias econômicas, identificadas a seguir: Nova Ficha 02.04.02.08.243.0041.2050.3.3.50.41 Contribuições 93 Código de Aplicação 500.33 no Total R\$ 900.000,00. A presidente ressaltou a importância de propostas voltadas para o atendimento de adolescentes, em conformidade com os dados apresentados pela Vigilância Socioassistencial, que apontam a necessidade de ampliação desse tipo de serviço, entre outras. **II) Inscrição e documentação das entidades:** Informou-se que algumas entidades estão em processo de adequação documental, e será emitido um certificado provisório para aquelas que já iniciaram o processo. Para viabilizar essa ação, foi alterada a Resolução nº 10, de 28 de junho de 2023. **III) Situação da Casa Bom Pastor:** O conselheiro Ivan informou que está aguardando a visita técnica dos Bombeiros para conclusão do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB), etapa necessária para finalização da documentação da entidade. **IV) Solicitação da Instituição Maria do Carmo:** A entidade solicitou orientações para realizar sua inscrição no CMDCA. A solicitação será avaliada pelo Conselho. **V) Situação**



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança
e do Adolescente de São José do Rio Pardo
do Estado de São Paulo**



[Lei Federal nº. 8.069/90 – Lei Municipal nº. 4.486/15]

da *Creche São Francisco de Assis*: Em conformidade com a Resolução nº 71/2021 do CONANDA e o artigo 36 da Lei Municipal, foi informado que a Creche São Francisco de Assis não poderá continuar compondo o Conselho. Entretanto, o conselheiro Jonas, representante das organizações, poderá ter sua permanência no colegiado reavaliada conforme os critérios de representação. **VI) Solicitação do Ministério Público**: O CMDCA recebeu solicitação para preenchimento de questionário que visa qualificar as atividades e as entidades inscritas no Conselho. Além disso, foi feito convite para palestra sobre as novas regras do Imposto de Renda e apresentação da Campanha da Fraternidade 2025. **VII) Conferência dos Direitos da Criança e do Adolescente**: Discutiuiu-se sobre a contratação de conferencista. A primeira opção levantada foi o NECA, com valor estimado em R\$ 58.000,00. A busca por outras opções continua em andamento. **VIII) Capacitação para uso do SIPIA**: Foi informado que haverá contratação de capacitação para preenchimento do sistema SIPIA pelo Conselho Tutelar. Ficou estabelecido que o próprio Conselho Tutelar deverá elaborar a solicitação e encaminhá-la inicialmente ao gabinete, ao qual estão vinculados. Em caso de negativa formal, o CMDCA analisará a possibilidade de assumir os custos da capacitação. **IX) Certificado de Cadastramento do Educandário**: Foi prorrogado o Certificado de Cadastramento do Educandário São José, conforme preconiza a Resolução nº04 de abril de 2025, após aprovação dos documentos apresentados à Comissão de Análise, sendo assim a Entidade deve cumprir todas as normas contidas nesta resolução. Nada mais havendo a tratar, a presidente agradeceu a presença de todos, deu-se por encerrada a reunião. Participaram desta reunião os seguintes conselheiros: Ivânia Maria Honorato, Ana Lúcia Xavier Lopes, Jonas Mantovani Silva, Ivan Brandão Barbosa, Paola Medeiros, Denise S.G. Aguiar, Mary Cristina da Cruz, Cintia Ribeiro da Silva, Franciane de O. C. Machado, Larissa Nogueira Della Torre, Ana Carolina Breda Ballarin.